



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

TERMO ADITIVO Nº 088 /2022

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 058/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ E O CONSELHO DE ESCOLA DO CENTRO PÚBLICO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL ARMANDO MAZZO, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.522.942/0001-30, representado pelo Senhor Prefeito PAULO HENRIQUE PINTO SERRA, portador do RG nº 22.746.910-0 e do CPF nº 166.685.608-81, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria de Educação, neste ato representada por sua Secretária, senhora CLEIDE BAUAB EID BOCHIXIO, portadora do RG nº 4.748.148-1 e do CPF nº 008.925.378-76, e o CONSELHO DE ESCOLA DO CENTRO PÚBLICO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL ARMANDO MAZZO, com sede à Rua Carnaúba, S/N, Vila Guiomar, Município de Santo André, São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 08.282.227/0001-89, neste ato representado pelo senhor LUIZ CARLOS ALVES, Presidente da Diretoria Executiva, portador do RG nº 10.517.117-7 e do CPF nº 165.739.196-53, doravante denominado CONSELHO, e a vista do que consta no Processo Administrativo nº 4992/2021, da Prefeitura de Santo André, devidamente autorizados pelo Decreto Municipal nº 16.314, de 17 de agosto de 2012, resolvem **ADITAR** o Termo de Convênio nº 058/2021, conforme segue:

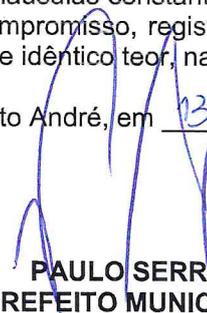
CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido novo Plano de Trabalho, constante às fls. 129/133 do processo administrativo nº 4992/2021, com vigência de 01/07/2022 a 30/06/2023, nos termos do item 9.3, da Cláusula 9ª do Termo de Convênio nº **058/2021**.

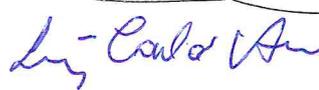
CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do Termo de Convênio nº **058/2021**. E por estarem acordes, firmam este compromisso, registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, em 02 (duas) vias de idêntico teor, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Santo André, em 13 de junho de 2022.


PAULO SERRA
PREFEITO MUNICIPAL


CLEIDE BAUAB EID BOCHIXIO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO


LUIZ CARLOS ALVES
CONSELHO DE ESCOLA DO CENTRO PÚBLICO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
ARMANDO MAZZO

Testemunhas:

1) Lucas de Almeida Spavall
RG nº 37.473.953-5

2) maria Patricia da Silva Lima
RG nº 83 021 830-6